



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.
São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 149/2014 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, e, reunido extraordinariamente em 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - 2014 preenchido pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no sistema da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

São José dos Pinhais, 23 de abril de 2014.

Valdevino da Silva
Conselheiro Presidente do CMAS
Gestão 2013/2015